



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 923 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 18826741/2000- 3258, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido de **VERNI KITZMANN WEHRMANN**, CPF nº _____, RG nº _____, a Portaria nº 1294/2007-GAB, de 19 de dezembro de 2007, em seu Art.4º, inciso IV, **ONDE SE LÊ:** "A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 4.482.563,70 m³ (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três vírgula setenta metros cúbicos) e tem por finalidade atender à demanda de catorze captações..."; **LEIA-SE:** "A barragem possui um volume acumulado de 9.240.463,98 m³ (nove milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três vírgula noventa e oito metros cúbicos) e tem por finalidade atender à demanda de dezessete captações...".

Art. 2 – Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos